


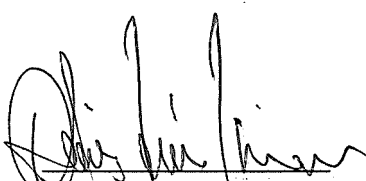
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.09/TP


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Oseias Luís Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA EM VIAS DE ACESSO ÀS LOCALIDADES DO ASSENTAMENTO MACEIÓ, JACARÉ, CÓRREGO DA ESTRADA E APIQUES NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente faz constar que conforme ata emitida em 22 de março de 2022 às empresas: **1. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** proposta não atendeu ao item 6.2.2 do edital; **2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, proposta não atendeu ao item 6.2.2 do edital; **3. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 30.412.053/0001-80, proposta não atendeu ao item 6.2.2 do edital. Desta forma às mesmas já foram consideradas **DECLASSIFICADAS**. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como análise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar: **EMPRESAS DECLASSIFICADAS: 01- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI:** apresentou nas composições de preços unitários, divergências nos coeficientes e preços dos itens de mão de obra em relação as tabelas oficiais (SINAPI/08/2021 e tabela unificada SEINFRA/CE 027 – sem desoneração) constantes do projeto básico do município que subsidiou o edital do certame, descumprindo assim o item 6.2.7 do referido edital.; **02- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA:** apresentou nas composições de preços unitários, divergências nos coeficientes e preços dos itens de mão de obra em relação as tabelas



oficiais (SINAPI/08/2021 e tabela unificada SEINFRA/CE 027 - sem desoneração) constantes do projeto básico do município que subsidiou o edital do certame, descumprindo assim o item 6.2.7 do referido edital. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 01- VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA; 02- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 03- CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. A presidente faz constar que a empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.844.813,44 (hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**; A presidente divulgará o resultado do julgamento da proposta nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 23 de maio de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


Oseias Luís Irineu
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL